



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1050/2020-SP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

- I - Retificar a Portaria n.º 940/2019-SPA que designa o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Universidade Federal do Paraná - Setor Palotina.
- II - Nos termos do Art. 4.º da Res. 75/09-CEPE, o mandato dos membros é até 18 de novembro de 2021:

Representantes do Departamento de Biociências

Titular: Marise Fonseca dos Santos

Suplente: Fábio Rogério Rosado

Representantes do Departamento de Ciências Agronômicas

Titular: Luciana Grange

Representantes do Departamento de Sociais e Humanas

Titular: Roberto Rochadelli

Suplente: Luiz Carlos Dias

Representantes do Departamento de Engenharias e Exatas

Titular: Dilcemara Cristina Zenatti

Suplente: Eliane Hermes

Titular: Tania Sila Campioni Magon

Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA,**



em 25/11/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3147942** e o código CRC **159496C8**.

Referência: Processo nº 23075.063759/2018-62

SEI nº 3147942